ATA Nº 20/2023

Vigésima Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - Estado do Rio Grande do Sul, no Terceiro Período da Oitava Legislatura, em 19 de junho de 2023, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VALDIR SCHULTZ

1ª VICE-PRESIDENTE: NARA CALLEGARO

2º VICE-PRESIDENTE: SIDNEI BUSATTO

1º SECRETÁRIO: NILSON STEINHORST

2º SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO COLETTO

Às 17:00 hrs. (dezessete horas), o Presidente Valdir, deu abertura aos trabalhos da presente Sessão Ordinária, com quórum e presença formada pelos seguintes Vereadores:

PROGRESSISTAS
Nara Callegaro, Nilson Steinhorst, Paulo Roberto Coletto, Valdir Schultz

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
Anita Minetto, Sidnei Busatto

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Denise de Souza**,** Jair Segatto

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Vitória Bunini

Logo em seguida o Sr. Presidente Valdir solicitou a Vereadora Nara, para que fizesse a leitura do texto bíblico e logo após um minuto para reflexão.

Após o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário Nilson para que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior Nº 19/2023. Colocada em discussão e votação:

APROVADA POR UNANIMIDADE

Em seguida o Sr. Presidente destinou espaço ao grande expediente.

ESPAÇO DESTINADO AO GRANDE EXPEDIENTE

Tendo em vista o amparo regimental, o Sr. Presidente abriu espaço para comunicado de lideranças.

Não houve inscritos.

Em seguida o Sr. Presidente pediu para o Secretário para que fizesse a leitura dos expedientes.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N° 56/2023. Autoriza o poder executivo municipal a prorrogar contrato temporário em razão de excepcional interesse público e dá outras providências.
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI N° 57/2023. Autoriza o poder executivo municipal a prorrogar contrato temporário em razão de excepcional interesse público e dá outras providências.
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI N° 58/2023. Autoriza o poder executivo municipal a prorrogar contrato temporário em razão de excepcional interesse público e dá outras providências.
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI N° 59/2023. Autoriza o poder executivo municipal a prorrogar contrato temporário em razão de excepcional interesse público e dá outras providências.
ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DE DIVERSOS

Ofício nº 176/2023 SMS. Solicitação de espaço nesta Sessão Ordinária do dia 19/06/2023 para apresentação de contas da saúde do 1º RQDA Municipal de Saúde, apresentado pela Sra. Jandira Bonini Wilkomm, secretária de Saúde.

EXPEDIENTES APRESENTADOS PELOS VEREADORES

MOÇÃO DE APOIO

Moção de Apoio pela implantação de Instituto Federal em São Luiz Gonzaga/RS

A Câmara Municipal de Vitória das Missões, por meio desta Moção, expressa seu total apoio à implantação de um Instituto Federal de educação em São Luiz Gonzaga/RS. Reconhecemos que a instalação de uma instituição de ensino desse porte terá um impacto significativo no desenvolvimento de nossa região, proporcionando oportunidades educacionais e formação profissional de excelência em diversas áreas.

Entendemos que a busca pela implantação do Instituto Federal em São Luiz Gonzaga é essencial para fortalecer nossa região como um polo regional de educação. Neste contexto, a iniciativa do Governo Federal em implantar cinco institutos no Rio Grande do Sul nos próximos meses nos motiva a buscar o apoio necessário para concretizar esse projeto. Desde o momento em que tomamos conhecimento dessa possibilidade, mobilizamos esforços em conjunto com as Câmaras Municipais que integram a Associação dos Legislativos das Missões (ALM) com o objetivo de obter apoio de todos os segmentos da comunidade regional.

Vale ressaltar que, de acordo com a legislação pertinente, o Instituto Federal oferece cursos de formação gratuitos nas modalidades de Ensino Médio, Ensino Técnico e Ensino Superior, com financiamento subsidiado pelo Governo Federal.

Assim, reconhecemos a importância do apoio político nesse momento crucial e acreditamos que a união de todas as comunidades locais e regionais em prol desse objetivo será determinante para o êxito dessa demanda tão relevante.

Portanto, encaminhamos por meio desta Moção de Apoio o nosso apreço e total adesão ao movimento pela implantação do Instituto Federal em São Luiz Gonzaga. Esta é a manifestação deste Poder Legislativo Municipal representado por todos os vereadores e vereadoras integrantes da Câmara Municipal de Vitória das Missões/RS.

Ver. Prop.:Jair Segatto PT - Ver. Prop.: Valdir Schultz PP - Ver. Prop.: Nilson Steinhorst PP - Ver. Prop.: Paulo R. Coletto PP – Ver. Prop.: Nara Callegaro - Ver. Prop.: Anita Minetto PDT – Ver. Prop.: Sidnei Busatto PDT - Ver. Prop.:Denise de Souza PT – Ver. Prop.:Vitória Bunini MDB.

MOÇÃO DE REPÚDIO

O Vereador que subscreve, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória das Missões/RS, solicita após os trâmites internos desta Casa Legislativa, a aprovação da presente MOÇÃO DE REPÚDIO ao Projeto de Reestruturação do IPE-SAÚDE, o PLC nº 259/2023, protocolado em regime de urgência pelo governo do Estado, no último dia 18 de maio, de 2023.

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

A aprovação do Projeto de Lei em tela é absolutamente temerária para toda a coletividade. Eis que não passou por um debate mais aprofundado envolvendo toda a sociedade, tampouco qualificado, com a exposição de cálculos atuariais, dados técnicos e científicos e a busca de soluções que não passassem apenas pelo aumento de contribuição de usuários e seus dependentes. No segundo turno da campanha de 2022, inclusive foi dito publicamente pelo atual vice-governador que não haveria aumento da alíquota do IPE Saúde.

A crise financeira pela qual passa a autarquia é notória, porém ela tem a digital dos últimos governos que com a sua política, sobretudo salarial, levou o Instituto de saúde dos servidores e das servidoras à situação em que se encontra. O que não podemos aceitar é que o presente Projeto seja aprovado com tamanha celeridade com o risco de prejudicar os trabalhadores mais velhos que contribuíram toda uma vida para o Instituto, que ganham menos, possuem dependentes e estão praticamente há nove anos com os salários congelados. No entanto, o PLC 259/2023 beneficia os que ganham mais e são mais jovens, que pagarão menos contribuição.

Cumpre esclarecer que o IPE Saúde não é um plano de saúde, não tendo sido assim concebido. Ele é um instrumento de defesa da saúde nos termos do que preceitua a Constituição Federal e para quem mais precisa do olhar cuidadoso e carinhoso com o seu direito à vida e ao bem-estar. Os dois princípios fundamentais do Instituto, a paridade e a solidariedade, serão extintos com a aprovação do Projeto de Lei, passando a vigorar uma lógica de mercado de plano de saúde. É temerário que isso leve em alguns anos à privatização do IPE Saúde, na esteira de outras empresas e instituições públicas que têm tido o mesmo fim.

O IPE Saúde hoje é responsável pelo atendimento de cerca de um milhão de usuários nos mais diversos municípios do Estado. Com mais esse aumento a cabo dos salários já corroídos dos servidores pelos nove anos consecutivos de congelamento salarial, muitos migrarão para o SUS, que tanto defendemos, causando um verdadeiro colapso na Saúde Púbica do Estado.

Em contrapartida, é importante frisar que o governo não cobra os reais devedores do IPE Saúde. Segundo a CAGE, o próprio Estado deve R$ 356,7 milhões ao IPE Saúde dos precatórios e RPVs, bem como resta pendente o pagamento dos valores correspondentes a 339 imóveis devidos pelo Estado ao Instituto, além das contribuições paritárias atrasadas dos pensionistas, anterior a 2018, que somam R$ 329 milhões (em valores nominais sem multa e juro), segundo dados do próprio governo. Assembleia Legislativa (R$ 11,3 milhões), Poder Judiciário (R$ 73,6 milhões), Tribunal de Contas (R$ 6,098 milhões), além das dívidas de terceiros (R$ 708 milhões), totalizariam um crédito de cerca de R$ 1 bilhão ao IPE Saúde.

É preciso salientar que essa crise tem como principal causa o congelamento salarial imposto aos servidores ao longo dos últimos nove anos. Se metade da inflação desse período tivesse sido repassada aos trabalhadores, como preceitua a Constituição Federal no seu artigo 37, não haveria déficit no IPE Saúde. Portanto, não podemos considerar justo, agora, cobrar dos servidores essa conta.

Resumidamente, estamos aqui a tratar de uma questão de saúde pública coletiva. É a saúde dos servidores que veem os seus salários cada vez mais corroídos pela inflação e que já não suportam mais arcar com o ônus da crise nas suas costas. Ao fim e ao cabo, toda a sociedade será afetada com a aprovação desse projeto, fazendo-se necessária a sua retirada de pauta, bem como antes de qualquer outra discussão, o debate sobre a revisão geral e política salarial por parte do governo do Rio Grande do Sul, o que será, certamente, a médio e longo prazo, uma das soluções para a crise em que se encontra o IPE Saúde.

Por todo exposto, submete-se a presente MOÇÃO DE REPÚDIO à apreciação dos nobres colegas vereadores, da Câmara Municipal de Vitória das Missões, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberada e aprovada na forma regimental, diante da inquestionável relevância da matéria apresentada.

Assim, se aprovada, REQUER:

1) Seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Leite, Governador do Estado do Rio Grande do Sul. E-mail: gabinete-governador@gg.rs.gov.br;

2) Seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Vilmar Zanchin, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. E-mail: vilmar.zanchin@al.rs.gov.br;

3) Seja enviada ao Ilustríssimo Senhor Diretor-Presidente do IPE-SAÚDE Bruno Jatene. E-mail: atendimento-ipewin@ipesaude.rs.gov.br.

Ver. Prop.:Jair Segatto PT - Ver. Prop.: Valdir Schultz PP - Ver. Prop.: Nilson Steinhorst PP - Ver. Prop.: Paulo R. Coletto PP – Ver. Prop.: Nara Callegaro - Ver. Prop.: Anita Minetto PDT – Ver. Prop.: Sidnei Busatto PDT - Ver. Prop.:Denise de Souza PT – Ver. Prop.:Vitória Bunini MDB.

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS

Prot. 141/23 – Pedidos de Providências. Ver. Prop.: JAIR SEGATTO PT

ENCAMINHA-SE CÓPIA AO EXECUTIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTES RECEBIDOS DAS COMISSÕES

PROJETO DE LEI N° 56/2023. Autoriza o poder executivo municipal a prorrogar contrato temporário em razão de excepcional interesse público e dá outras providências.
ORIUNDO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI N° 57/2023. Autoriza o poder executivo municipal a prorrogar contrato temporário em razão de excepcional interesse público e dá outras providências.
ORIUNDO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PAUTA DA ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI N° 56/2023. Autoriza o poder executivo municipal a prorrogar contrato temporário em razão de excepcional interesse público e dá outras providências. Inclui-se na Ordem do Dia.

PROJETO DE LEI N° 57/2023. Autoriza o poder executivo municipal a prorrogar contrato temporário em razão de excepcional interesse público e dá outras providências. Inclui-se na Ordem do Dia.

MOÇÃO DE APOIO

Moção de Apoio pela implantação de Instituto Federal em São Luiz Gonzaga/RS

A Câmara Municipal de Vitória das Missões, por meio desta Moção, expressa seu total apoio à implantação de um Instituto Federal de educação em São Luiz Gonzaga/RS. Reconhecemos que a instalação de uma instituição de ensino desse porte terá um impacto significativo no desenvolvimento de nossa região, proporcionando oportunidades educacionais e formação profissional de excelência em diversas áreas.

Entendemos que a busca pela implantação do Instituto Federal em São Luiz Gonzaga é essencial para fortalecer nossa região como um polo regional de educação. Neste contexto, a iniciativa do Governo Federal em implantar cinco institutos no Rio Grande do Sul nos próximos meses nos motiva a buscar o apoio necessário para concretizar esse projeto. Desde o momento em que tomamos conhecimento dessa possibilidade, mobilizamos esforços em conjunto com as Câmaras Municipais que integram a Associação dos Legislativos das Missões (ALM) com o objetivo de obter apoio de todos os segmentos da comunidade regional.

Vale ressaltar que, de acordo com a legislação pertinente, o Instituto Federal oferece cursos de formação gratuitos nas modalidades de Ensino Médio, Ensino Técnico e Ensino Superior, com financiamento subsidiado pelo Governo Federal.

Assim, reconhecemos a importância do apoio político nesse momento crucial e acreditamos que a união de todas as comunidades locais e regionais em prol desse objetivo será determinante para o êxito dessa demanda tão relevante.

Portanto, encaminhamos por meio desta Moção de Apoio o nosso apreço e total adesão ao movimento pela implantação do Instituto Federal em São Luiz Gonzaga. Esta é a manifestação deste Poder Legislativo Municipal representado por todos os vereadores e vereadoras integrantes da Câmara Municipal de Vitória das Missões/RS. Ver. Prop.:Jair Segatto PT - Ver. Prop.: Valdir Schultz PP - Ver. Prop.: Nilson Steinhorst PP - Ver. Prop.: Paulo R. Coletto PP – Ver. Prop.: Nara Callegaro - Ver. Prop.: Anita Minetto PDT – Ver. Prop.: Sidnei Busatto PDT - Ver. Prop.:Denise de Souza PT – Ver. Prop.:Vitória Bunini MDB. Requerido verbalmente a inclusão na Ordem do Dia.

Logo após a leitura dos expedientes o Sr. Presidente destinou espaço ao tradicional Pinga-Fogo, dado espaço de cinco minutos aos vereadores na seguinte ordem. Inclui-se na Ordem do Dia.

VEREADORES

Não houve inscritos.

LÍDERES

Não houve inscritos.

Logo em seguida o Sr. Presidente deu continuidade na direção dos trabalhos, ordenando ao secretário para que verificasse a persistência de quórum, sendo verificada deu início na Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI N° 56/2023. Autoriza o poder executivo municipal a prorrogar contrato temporário em razão de excepcional interesse público e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI N° 57/2023. Autoriza o poder executivo municipal a prorrogar contrato temporário em razão de excepcional interesse público e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE

MOÇÃO DE APOIO

Moção de Apoio pela implantação de Instituto Federal em São Luiz Gonzaga/RS

A Câmara Municipal de Vitória das Missões, por meio desta Moção, expressa seu total apoio à implantação de um Instituto Federal de educação em São Luiz Gonzaga/RS. Reconhecemos que a instalação de uma instituição de ensino desse porte terá um impacto significativo no desenvolvimento de nossa região, proporcionando oportunidades educacionais e formação profissional de excelência em diversas áreas.

Entendemos que a busca pela implantação do Instituto Federal em São Luiz Gonzaga é essencial para fortalecer nossa região como um polo regional de educação. Neste contexto, a iniciativa do Governo Federal em implantar cinco institutos no Rio Grande do Sul nos próximos meses nos motiva a buscar o apoio necessário para concretizar esse projeto. Desde o momento em que tomamos conhecimento dessa possibilidade, mobilizamos esforços em conjunto com as Câmaras Municipais que integram a Associação dos Legislativos das Missões (ALM) com o objetivo de obter apoio de todos os segmentos da comunidade regional.

Vale ressaltar que, de acordo com a legislação pertinente, o Instituto Federal oferece cursos de formação gratuitos nas modalidades de Ensino Médio, Ensino Técnico e Ensino Superior, com financiamento subsidiado pelo Governo Federal.

Assim, reconhecemos a importância do apoio político nesse momento crucial e acreditamos que a união de todas as comunidades locais e regionais em prol desse objetivo será determinante para o êxito dessa demanda tão relevante.

Portanto, encaminhamos por meio desta Moção de Apoio o nosso apreço e total adesão ao movimento pela implantação do Instituto Federal em São Luiz Gonzaga. Esta é a manifestação deste Poder Legislativo Municipal representado por todos os vereadores e vereadoras integrantes da Câmara Municipal de Vitória das Missões/RS. Ver. Prop.:Jair Segatto PT - Ver. Prop.: Valdir Schultz PP - Ver. Prop.: Nilson Steinhorst PP - Ver. Prop.: Paulo R. Coletto PP – Ver. Prop.: Nara Callegaro - Ver. Prop.: Anita Minetto PDT – Ver. Prop.: Sidnei Busatto PDT - Ver. Prop.:Denise de Souza PT – Ver. Prop.:Vitória Bunini MDB. Requerido verbalmente a inclusão na Ordem do Dia.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Logo após o Sr. Presidente verificando que não havia mais nada a ser tratado, informa a todos que a próxima sessão ordinária realizar-se-á no dia 26 de junho de 2023, às 17:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS e declara encerrado os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

VITÓRIA DAS MISSÕES, EM 26 DE JUNHO DE 2023.